

MEMORIAL DE DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A edificação é dividida em duas classificações, sendo, auditórios F-5 . E um local de Escritórios de administração em geral D-1 - Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados apresentam médio potencial de incêndio, locais com carga de incêndio entre 300 e 1.200MJ/m². Possui área total construída de 565,93 m² e considerada uma carga de incêndio média de 700 MJ/m².

1.1. Classificação Tabela 01 da IT 08

Conforme tabela 1 da IT 08, a classificação da edificação quanto a sua altura é Tipo I – Edificação Baixa, com altura H menor ou igual a 12m.

1.2. Classificação Tabela 02 da IT 08

Conforme tabela 2 da IT 08, a classificação da edificação quanto as suas dimensões em planta é:

- Quanto a área do maior pavimento (Sp) é classificada com **N**, de pequeno pavimento, com $Sp < 930 \text{ m}^2$
- Quanto a área dos pavimentos situados abaixo da soleira da porta de entrada (Ss) não possui classificação pois **NÃO** possui pavimentos subsolos;
- Quanto a área total St é classificada **R**, edificação pequena com St menor que 930m².

1.3. Classificação Tabela 03 da IT 08

Conforme tabela 3 da IT 08, de classificação das edificações quanto às suas características construtivas, a edificação em questão é de código X, esse tipo de edificação é caracterizada em que o crescimento e a propagação do incêndio podem ser fáceis e onde a estabilidade pode ser ameaçada pelo incêndio

Edifícios em que estão presentes as seguintes condições:

- a) Não possuam TRRF, mesmo que existam condições de isenção na IT06;
- b) Não possuam compartimentação vertical completa, de acordo com a IT 07, mesmo que existam condições de isenção na legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais.

1.4. Classificação Tabela 04 da IT 08

a) Ocupação D-1

Capacidade da unidade de passagem:

- Acessos, descarga: 100
- Escadas e rampas: 60
- Portas: 100

b) Ocupação F-5

Capacidade da unidade de passagem:

- Acessos, descarga: 100
- Escadas e rampas: 75
- Portas: 100

2. 2 Pavimento

2.1. Gabinetes

Gabinete 1:

Área: 6,13 m²

População: 1 pessoa a cada 7 m² de área

$P = 6,13/7 = 1$ pessoas

Gabinete 2 e 3:

Área: 6 m²

População: 1 pessoa a cada 7 m² de área

$P = 6/7 = 1$ pessoas

Gabinete 4 e 5:

Área: 5,4 m²

População: 1 pessoa a cada 7 m² de área

$P = 5,4/7 = 1$ pessoas

Gabinete Presidente:

Área: 8,5 m²

População: 1 pessoa a cada 7 m² de área

$P = 8,5/7 = 2$ pessoas

Gabinete 6 e 7:

Área: 4,65 m²

População: 1 pessoa a cada 7 m² de área

$P = 4,65/7 = 1$ pessoas

Gabinete 8:

Área: 4,65 m²

População: 1 pessoa a cada 7 m² de área
P= 5,15/7 = 1 pessoas

2.2. Cozinha

Área: 6,10 m²
População: 1 pessoa a cada 7 m² de área
P= 6,10/7 = 1 pessoas

2.3. Área de Serviço

Área: 3,95 m²
População: 1 pessoa a cada 7 m² de área
P= 3,95/7 = 1 pessoas

2.4. Depósito

Área: 3,85 m²
População: 1 pessoa a cada 7 m² de área
P= 3,85/7 = 1 pessoas

2.5. Área de Circulação

Área: 55,76 m²
População: 1 pessoa a cada 7 m² de área
P= 55,76/7 = 8 pessoas

2.6. Sala de reunião

Área: 20,55 m²
População: 1 pessoa a cada 7 m² de área
P= 20,55/7 = 3 pessoas

2.7. Sala Advocacia

Área: 10,70 m²
População: 1 pessoa a cada 7 m² de área
P= 10,70/7 = 2 pessoas

2.8. TOTAL DE PESSOAS NO PAVIMENTO

Portas

P = 23 pessoas

$N=P/C$

$N=23/100 = 0,23 \text{ U.P.}$

Recomendado = 0,80 m*

Escadas e Rampas

P = 23 pessoas

$N=P/C$

$N=23/60 = 0,38 \text{ U.P.}$

Recomendado = 1,10 m*

Cesso e Descarga

P = 23 pessoas

$N=P/C$

$N=23/100 = 0,23 \text{ U.P.}$

Recomendado = 1,10 m*

3. 1 Pavimento

3.1. Plenário

Área: 142,10 m²

População: 1 pessoa a cada 1 m² de área

$P= 142,10/1 = 142 \text{ pessoas}$

3.2. Secretaria

Área: 8.80 m²

População: 1 pessoa a cada 7 m² de área

$P= 8,80/7 = 1 \text{ pessoas}$

3.3. Recepção

Área: 40,60 m²

População: 1 pessoa a cada 7 m² de área

$P= 40,60/7 = 6 \text{ pessoas}$

3.4. Contabilidade

Área: 9,30 m²

População: 1 pessoa a cada 7 m² de área

$P= 9.30/7 = 2 \text{ pessoas}$

3.5. Sala de Arquivo

Área: 6,60 m²

População: 1 pessoa a cada 7 m² de área

$P = 6,60/7 = 1$ pessoas

3.6. Total de pessoas no pavimento

$P = 152$ pessoas

Portas

$P = 152$ pessoas

$N = P/C$

$N = 152/100 = 1,52$ U.P.

Recomendado = 1.65 m*

Escadas e Rampas

$P = 23$ pessoas

$N = P/C$

$N = 23/60 = 0,38$ U.P.

Recomendado = 1,10 m*

Cesso e Descarga

$P = 23$ pessoas

$N = P/C$

$N = 23/100 = 0,23$ U.P.

Recomendado = 1,10 m*

4. Térreo

4.1. Espaço livre

Área: 58,82 m²

População: 1 pessoa a cada 7 m² de área

$P = 58,82/7 = 9$ pessoas

4.2. Garagem

Área: 42,65

População: 1 pessoa a cada 7 m² de área

$P = 42,65/20 = 2$ pessoas



4.3. Serviço

Área: 20,50 m²

População: 1 pessoa a cada 7 m² de área

$P = 20,50/7 = 3$ pessoas

4.4. ÁREA TOTAL DO PAVIMENTO

P = 12 pessoas

Responsável:

Breno Augusto Vidigal Guimarães

Breno Augusto Vidigal Guimarães

Engenheiro Civil

CREA MG: 237.685-D

